

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 4/2004 – SGA/METRÔ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a Decisão n.º 5413/04, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida nos autos do Processo n.º 2950/04, torna públicas a **reabertura das inscrições**, somente para os cargos de nível superior, no concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF, no período de **10 a 21 de janeiro de 2005**, no posto localizado na Universidade de Brasília (UnB) – Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, e via Internet, no período entre **9 horas do dia 10 de janeiro de 2005 e 20 horas do dia 23 de janeiro de 2005**, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário até o dia **24 janeiro de 2005**, conforme procedimentos descritos no Edital n.º 1/2004 – SGA/METRÔ, de 23 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 24 de setembro de 2004, bem como a **prorrogação** do período para entrega ou envio dos laudos médicos a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.10 do referido edital, até o dia **24 de janeiro de 2005**. Haverá, no referido posto, local para recolhimento da taxa de inscrição.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **6.2, 6.2.1, 6.2.2 e 6.3** do Edital n.º 1/2004 – SGA/METRÔ, de 23 de setembro de 2004, bem como a **inclusão** dos subitens **6.2.3, 6.2.4** do mesmo edital, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme a seguir especificado.

6.2 A prova objetiva para os empregos de nível fundamental terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **23 de janeiro de 2005**, no turno da **tarde**.

6.2.1 As provas objetivas para os empregos de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **30 de janeiro de 2005**, no turno da **tarde**.

6.2.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os empregos de nível superior de Administrador I, Analista de Informação I, Assistente Social I, Bibliotecário I, Comunicador Social I, Contador I, Médico do Trabalho I e Psicólogo I terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **27 de fevereiro de 2005**, no turno da **manhã**.

6.2.3 As provas objetivas e a prova discursiva para os empregos de nível superior de Administrador II, Analista de Informação II, Contador II, Enfermeiro do Trabalho II, Engenheiro II – Área Civil, Engenheiro II – Área Eletrônica, Engenheiro II – Área Eletrotécnica, Engenheiro II – Área Telecomunicações, Engenheiro de Segurança do Trabalho II, Pedagogo II, Psicólogo II terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **13 de março de 2005**, no turno da **manhã**.

6.2.4 As provas objetivas e a prova discursiva para os empregos de nível superior de Administrador III, Contador III, Engenheiro III – Área Civil, Engenheiro III – Área Eletrônica, Engenheiro III – Área Eletrotécnica terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **20 de março de 2005**, no turno da **manhã**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo – Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, nas datas prováveis de **6 ou 7 de janeiro de 2005** para os empregos constantes do subitem 62, de **13 ou 14 de janeiro de 2005** para os empregos constantes do subitem 6.2.1, de **11 ou 14 de fevereiro de 2005** para os empregos constantes do subitem 6.2.2, e de **2 ou 3 de março de 2005** para os empregos constantes dos subitens 6.2.3 e 6.2.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal